

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0060196-63.2019.8.26.0100**  
Classe - Assunto: **Relatório Falimentar - Concurso de Credores**  
Requerente: **ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA e outro**  
Impetrado e Requerido: **Rio Claro Agroindustrial S.a e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN**

Vistos.

Ausentes impugnações, homologo o relatório de análises de cessões de crédito de fls. 4694/4700.

No mais, nos termos da decisão de fls. 4726, ainda pendem de juntada os relatórios de atividades do mês de agosto de 2023 até a data do encerramento da recuperação judicial, em dezembro de 2023, devendo a Administradora Judicial justificar eventual ausência.

Aguarde-se por 10 dias.

Intime-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**